



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ATO DO CONSÓRCIO Nº 672 DE 15 DE JUNHO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre recondução de servidora para função de Controlador Interno do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir para responder pelo Controle Interno do Consorcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, a servidora **EMILIA BUCIOLI GARCIA ULAJE**, inscrita no CPF 007.992.019-52, empregada nomeada pelo Ato nº 220/2014 – 03 de setembro de 2014.

Art. 2º - Fica estabelecido que a função será exercida por sistema de mandado de 02 (dois) anos, conforme art. 51 do Plano de Empregos, Carreiras e Salários do CISVALI.

Art. 3º - O CISVALI pagará a título de gratificação pelo desempenho da função de Controlador Interno a importância constante no Art.º 50 do Plano de Empregos, Carreiras e Salários do CISVALI, devidamente reajustado.

Art. 4º - O presente Ato do Consórcio entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo, no que couber, a 01 de junho de 2023.

Art. 5º Este ato revoga outras disposições em contrário.

União da Vitória, 15 de junho de 2023.

Bachir Abbas
Presidente do CISVALI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

QUINTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2023

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 229 - 1Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO 060/2022.....1
ATO DO CONSELHO 672/2023.....1

EXTRATO DO CONTRATO 060/2023

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 031/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 044/2023
EXTRATO CONTRATO 060/2023

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu.
Contratada: CLINICA MEDICA PAULO E HELENA LTDA.
CNPJ: 44.100.502/0001-60
Objeto: Empresa Especializada em Saúde para o atendimento do convenio nº 047/2021- QUALICIS.
Valor: R\$ 101.520,00 (cento e um mil quinhentos e vinte reais).
Vigência: 12 meses a partir da data de publicação.
Foro: Comarca de União da Vitória/PR 15/06/2023

BACHIR ABBAS
Presidente do CISVALI

ATO DO CONSELHO 672/2023

ATO DO CONSELHO 672 DE 15 DE JUNHO DE 2023

SÚMULA: Dispõe sobre recondução de servidora para função de Controlador Interno do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir para responder pelo Controle Interno do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, a servidora EMILIA BUCIOLI GARCIA ULAJE, inscrita no CPF 007.992.019-52, empregada nomeada pelo Ato nº 220/2014 – 03 de setembro de 2014.

Art. 2º - Fica estabelecido que a função será exercida por sistema de mandado de 02 (dois) anos, conforme art. 51 do Plano de Empregos, Carreiras e Salários do CISVALI.

Art. 3º - O CISVALI pagará a título de gratificação pelo desempenho da função de Controlador Interno a importância constante no Art.º 50 do Plano de Empregos, Carreiras e Salários do CISVALI, devidamente reajustado.

Art. 4º - O presente Ato do Consórcio entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo, no que couber, a 01 de junho de 2023.

Art. 5º Este ato revoga outras disposições em contrário.

União da Vitória/PR, 15 de junho de 2023.

Bachir Abbas
Presidente do CISVALI



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

A CISVALI dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cisvali.com.br no link Diário Oficial.

[Início](#)